



**ESTADO DO PARANÁ**

***Prefeitura Municipal de Guaraci***

Rua Pref. João de Giuli, 180 – CEP 86620-000 – Guaraci PR  
Fone: (43)3260-1133 | Fax: (43)3260-1321 | [WWW.guaraci.pr.gov.br](http://WWW.guaraci.pr.gov.br)

**PORTARIA Nº 112/2013**

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

Conceder complementação de (03) diárias, no valor de 120,00 cada complementação, a favor do Vice-prefeito, Rinaldo Santana dos Santos, para participar do I Encontro Estadual de Rede Mãe Paranaense, nos dias 06, 07 e 08/05 na cidade de Curitiba e conceder (01) diária, no valor de 340,00, aos servidores municipais, André Moraes de Oliveira, Daniel de Souza Vieira e Junior Colombar para transportar pacientes em tratamento à cidade de Curitiba.

Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Guaraci, Estado do Paraná,  
Aos 06 dias do mês de maio de 2013.

**JAMIS AMADEU**  
PREFEITO MUNICIPAL